



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 645-CAS/FAMED/UFMS, DE 9 DE NOVEMBOR DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE MEDICINA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, **caput**, incisos XVII, XVIII e XXI, do Regimento Geral da UFMS, tendo em vista o disposto no art. 50 do Estatuto da UFMS, e no art. 14 do Regimento Geral da UFMS, e na Resolução nº 95-CD/UFMS, de 11 de novembro de 2020, e na Resolução nº 31, Coun, de 8 de maio de 2020, na Portaria nº 1.326, RTR, de 4 de outubro de 2023, e considerando a Resolução nº 638-CAS/FAMED/UFMS, de 10 de outubro de 2023, e o contido no Processo 23104.032139/2023-54, resolve, **ad referendum**:

Art. 1º Fixar a data de 13 de novembro de 2023, das 7h às 16h, para reabertura das inscrições aos candidatos interessados em concorrer ao pleito para Coordenador do Curso de Medicina.

Art. 2º Transferir para 17 de novembro de 2023 a data para a realização da eleição para Coordenador do Curso de Medicina.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Brandao Vilela, Presidente de Conselho**, em 09/11/2023, às 10:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4450274** e o código CRC **D86FBCE7**.

CONSELHO DA FACULDADE DE MEDICINA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS